



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 1595/2026

<b>Órgão:</b> O Município de Avelinópolis-Goiás.	
<b>Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria Municipal de Administração.	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Agmon Leite da Costa	<b>Função:</b> Secretário Municipal de Administração
<b>1. Objeto:</b> Credenciamento, em caráter não exclusivo, sob a modalidade paralela e não excludente, de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços autônomos de forma contínua e sob demanda, destinadas ao atendimento das demandas do Município de Avelinópolis/GO, conforme as condições, quantitativos e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua do Município de Avelinópolis/GO quanto à execução de serviços de manutenção geral dos prédios públicos municipais, por meio do credenciamento, em caráter não exclusivo, sob a modalidade paralela e não excludente, de pessoas físicas e jurídicas aptas à prestação de serviços autônomos, de forma contínua e sob demanda.</p> <p>A Administração Municipal possui sob sua responsabilidade diversas edificações públicas destinadas ao funcionamento de órgãos administrativos, unidades de saúde, escolas, centros de assistência social, espaços esportivos, culturais e demais equipamentos públicos essenciais à prestação dos serviços à população. Tais estruturas demandam manutenção constante para garantir condições adequadas de uso, segurança, conservação, acessibilidade e funcionalidade.</p> <p>A execução tempestiva dos serviços de manutenção é indispensável para prevenir a deterioração das edificações, evitar a interrupção dos serviços públicos, preservar o patrimônio público e assegurar ambientes adequados para servidores e usuários. As demandas envolvem atividades de natureza diversa, tais como reparos prediais, serviços elétricos, hidráulicos, de alvenaria, pintura, serralheria, carpintaria, entre outros serviços correlatos necessários à conservação dos imóveis públicos.</p> <p>Considerando a natureza dinâmica e imprevisível dessas demandas, nem sempre é possível dimensionar previamente a quantidade exata de serviços a serem executados ao longo do período contratual. Além disso, a estrutura administrativa municipal não dispõe de quadro próprio suficiente para atender, de forma integral e imediata, todas as necessidades de manutenção que surgem diariamente nas diversas unidades públicas.</p> <p>Nesse contexto, o credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada, pois possibilita a formação de uma rede de prestadores habilitados, permitindo à Administração convocar aqueles que atenderem aos requisitos estabelecidos, conforme a necessidade concreta de cada serviço. A modalidade paralela e não excludente assegura a participação simultânea de múltiplos credenciados, ampliando a capacidade de atendimento, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e proporcionando maior eficiência administrativa.</p> <p>A contratação também observa os princípios da economicidade, eficiência, interesse público, isonomia e continuidade dos serviços públicos, uma vez que permite a execução dos serviços conforme a demanda efetivamente verificada, evitando contratações desnecessárias e garantindo maior flexibilidade operacional à Administração.</p>	



Dessa forma, a realização do credenciamento mostra-se necessária e plenamente justificada para assegurar a adequada manutenção dos prédios públicos municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e o atendimento eficiente das necessidades do Município de Avelinópolis/GO.

### 3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	prestação de serviços técnicos especializados de eletricitista: execução, manutenção, reparação, instalação, inspeção, testes e adequações em instalações elétricas de baixa tensão, conforme normas técnicas vigentes.	Hr	5280,00	R\$ 39,24	R\$ 207.187,20
1	2	prestação de serviço especializado de piscineiro: manutenção, limpeza, conservação e tratamento químico de piscinas, visando assegurar condições adequadas de uso, higiene, segurança e funcionamento.	SV	96,00	R\$ 398,80	R\$ 38.284,80
1	3	prestação de serviço de pintura predial: pintura predial externa e interna, incluindo, mão de obra especializada, equipamentos e demais insumos necessários para a execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas especificações.	Hr	5280,00	R\$ 31,67	R\$ 167.217,60
1	4	prestação de serviço de encanador: instalação, manutenção preventiva e corretiva, desobstrução e reparo de tubulações de água fria, quente, esgoto e águas pluviais, instalação e substituição de registros, válvulas, torneiras, sifões, caixa de descarga, bombas e acessórios hidráulicos e execução de teste de estanqueidade.	Hr	5280,00	R\$ 29,28	R\$ 154.598,40
1	5	prestação de serviço de serralheria: fabricação, instalação, manutenção, soldagem e reparo de estruturas metálicas, grades, portões, esquadrias, corrimãos, suportes e peças sob medida em ferro, aço ou alumínio, com fornecimento de mão de obra especializada e ferramentas adequadas.	Hr	5280,00	R\$ 28,46	R\$ 150.268,80
1	6	prestação de serviço de alvenaria: abrangendo construção, manutenção, e reparo de paredes, muros, revestimentos, contra pisos, calçadas, assentamento de blocos e tijolos, execução de reboco, argamassa, pequenas fundações, demolições e recomposição de áreas, com fornecimento de mão de obra especializada e ferramentas adequadas.	Hr	7920,00	R\$ 23,65	R\$ 187.308,00
						R\$ 904.864,80

### 4. Observações gerais:

**4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Kássia Rodrigues Bernardino– Agente de Contratação.

**4.2. Prazo para pagamento:** 10º dia útil do mês.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

**( X ) I - complexidade alta:**

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;



- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**( ) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

SIM. Descrever:

NÃO

Avelinópolis - GO, aos 29 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**Agmon Leite da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.